

Bruxelas, 22 de setembro de 2025
(OR. en)

12843/1/25
REV 1

Dossiê interinstitucional:
2023/0008 (COD)

CODEC 1264
SOC 611
STATIS 64

NOTA PONTO "I/A"

de: Secretariado-Geral do Conselho
para: Comité de Representantes Permanentes/Conselho

Assunto: Projeto de REGULAMENTO DO PARLAMENTO EUROPEU E DO CONSELHO relativo às estatísticas europeias sobre a população e a habitação, que altera o Regulamento (CE) n.º 862/2007 e revoga os Regulamentos (CE) n.º 763/2008 e (UE) n.º 1260/2013 (**primeira leitura**)
– Adoção da posição do Conselho em primeira leitura e da nota justificativa do Conselho

1. Em 20 de janeiro de 2023, a Comissão apresentou ao Conselho a sua proposta¹, com base no artigo 338.º, n.º 1, do TFUE.
2. A Autoridade Europeia para a Proteção de Dados emitiu parecer em 16 de março de 2023².
3. O Comité Económico e Social emitiu parecer em 27 de abril de 2023³.
4. O Comité das Regiões Europeu emitiu parecer em 14 de maio de 2025⁴.
5. O Parlamento Europeu adotou a sua posição em primeira leitura em 24 de abril de 2024⁵.

¹ 5588/23 + ADD 1 a 7.

² JO C 123 de 5.4.2023, pp. 9-11.

³ JO C 228 de 29.6.2023, pp. 148-148.

⁴ 10505/25.

⁵ 11132/24.

6. Em 28 de maio de 2025, o Comité de Representantes Permanentes confirmou o acordo provisório alcançado pelos legisladores sobre o regulamento em epígrafe⁶, após contactos informais entre o Conselho e o Parlamento Europeu.
7. Em 6 de junho de 2025, a Comissão do Emprego e dos Assuntos Sociais (EMPL) do Parlamento Europeu confirmou o acordo provisório e, posteriormente, a sua presidente enviou uma carta ao presidente do Comité de Representantes Permanentes em que declarava que o Parlamento Europeu deverá, em segunda leitura, aprovar a posição do Conselho em primeira leitura (após revisão pelos juristas-linguistas) sem alterações⁷.
8. Por conseguinte, convida-se o Comité de Representantes Permanentes a sugerir ao Conselho que, como ponto «A» da ordem do dia de uma próxima reunião, e com a abstenção da Bélgica, da Itália e da Finlândia, adote a posição do Conselho em primeira leitura, na versão constante do documento 9858/25, e a nota justificativa, na versão constante do documento 9858/25 ADD 1 REV 1.
9. As declarações a exarar na ata do Conselho constam da adenda à presente nota.

⁶ 9153/25.

⁷ 12997/25.